



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 111/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, para que veja possibilidade de encaminhar a esta Casa, projeto de lei estendendo a anistia tributária, programa de regularização fiscal e parcelamento e remissão de dívidas, também para o ano de 2018, pois vários munícipes estão querendo quitar suas dívidas com o Executivo, referente a este ano.

Encaminhei ao Executivo, através da indicação nº 26, datada de 21 de fevereiro de 2019, a referida solicitação, e V.Exa. enviou a seguinte resposta através de OF/GAB/78/2019: "Informamos que o PL referente a este tema, já se encontra protocolado nesta Casa de Leis desde janeiro de 2019 e, os períodos já estão determinados no mesmo, bastante para ter ciência, que se faça a leitura do mesmo".

Informo a V.Exa. que até o presente momento não foi protocolado nenhum projeto para ser apreciado e votado pelo Plenário deste Legislativo, referente a anistia tributária, programa de regularização fiscal e parcelamento e remissão de dívidas do ano de 2018.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 16 de maio de 2019


Reginaldo Esau dos Santos
Vereador



OF 92/2019